
CHAMADA EXTRAORDINÁRIA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA, SAÚDE PÚBLICA E MEIO AMBIENTE E SAÚDE PÚBLICA DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (ENSP) – 2020.1

Publicado em 04/05/2020

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS

Epidemiologia em Saúde Pública

Dr.^a Enirtes Caetano Prates Melo
Dr. Cosme Marcelo Furtado Passos da Silva

Saúde Pública e Meio Ambiente

Dr.^a Andrea Sobral de Almeida
Dr. André Reynaldo Santos Périssé

Saúde Pública

Dr.^a Marly Marques da Cruz
Dr.^a Joviana Quintes Avanci

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

Para atender ao “**Programa Estratégico Emergencial de Prevenção e Combate a Surtos, Endemias, Epidemias e Pandemias**” da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) a seleção pública extraordinária de que trata esta chamada será realizada com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Epidemiologia em Saúde Pública (PPGEPI), Saúde Pública e Meio Ambiente (PPGSPMA) e Saúde Pública (PPGSP) em projetos que induzam a geração de conhecimento relacionado especialmente à prevenção e ao combate da atual pandemia do corona vírus (COVID-19), ou endemias e epidemias em geral que assolam o País, envolvendo áreas correlatas, cujos conhecimentos possam compor esforços coordenados de atuação perante tais situações.

2. PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Escola Nacional de Saúde Pública - ENSP/FIOCRUZ compreende quatro Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, cada um organizado em diferentes áreas de concentração. Contudo, para esta Seleção, três Programas encontram-se com vagas disponíveis à concorrência para os níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmicos. São eles:

Epidemiologia em Saúde Pública, Saúde Pública e Meio Ambiente e Saúde Pública. A seguir, breve panorama dos Programas de Pós-graduação da ENSP.

O **Programa de Pós-graduação em Epidemiologia em Saúde Pública** da ENSP (PPGEPI/ENSP), credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação, é ministrado em dois níveis – Mestrado e Doutorado e tem por objetivo a formação de pessoal qualificado para o exercício das atividades de pesquisa, de magistério de ensino superior e profissionais no campo da epidemiologia e suas interfaces com a Saúde Pública. Aprovado pela CAPES em 2007, teve seus cursos de mestrado e doutorado iniciados em 2008.

O **Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública e Meio Ambiente**, credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação em 2005, com início em 2006 dos seus cursos de mestrado e doutorado, tem como objetivo a capacitação de docentes, pesquisadores e gestores em saúde e ambiente, numa perspectiva interdisciplinar, multiprofissional e interinstitucional, para a análise e proposição de soluções sobre os efeitos decorrentes das exposições ambientais na saúde humana. Está voltado para profissionais e pesquisadores das áreas de saúde e meio ambiente com formação, em nível de graduação, em diferentes campos do conhecimento e interessados na análise de problemas de saúde e ambiente.

O **Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública**, criado em 1977 e credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação, tem objetivo formar profissionais em Saúde Coletiva, com base no conhecimento interdisciplinar, para o exercício das atividades de pesquisa, docência e atuação em serviços de saúde, tendo em vista o desenvolvimento de compreensão crítica sobre: a complexidade dos processos saúde-doença; as relações entre Estado e sociedade na construção de políticas públicas de saúde; a organização e o funcionamento de sistemas, serviços e práticas de saúde.

3. CLIENTELA

Candidatos brasileiros, estrangeiros com visto permanente e estrangeiros com cidadania brasileira ao Mestrado e Doutorado Acadêmicos diplomados em curso de graduação, reconhecidos pelo MEC que atendam às exigências da instituição de ensino. Para os candidatos ao doutorado pede-se que sejam, preferencialmente, portadores do título de Mestre e possuam produção científica consolidada e relevante a ser avaliada pela Comissão de Seleção.

4. REGIME E DURAÇÃO

Tempo integral, com duração mínima de 24 meses e máxima de 48 meses para o **Doutorado** e mínima de 12 meses e máxima de 24 meses para o **Mestrado**.

5. VAGAS

O número máximo de vagas disponíveis para esta Chamada é de **40 (quarenta)** vagas, conforme abaixo:

Programa de Epidemiologia em Saúde Pública: 06 (seis) vagas para Mestrado e 10 (dez) vagas para Doutorado.

Programa de Saúde Pública e Meio Ambiente: 05 (cinco) vagas para Mestrado e 05 (cinco) vagas para o Doutorado.

Programa de Saúde Pública: 10 (dez) vagas para Mestrado e 04 (quatro) vagas para Doutorado.

6. AÇÕES AFIRMATIVAS (Vagas por Cotas)

Para cada nível destina-se, 10% (dez por cento), de vagas por Cotas. Ou seja, 02 (duas) vagas para Doutorado e 03 (três) vagas para o Mestrado. No total, serão providas 05 (cinco) vagas para candidatos que se declararem Pessoas com Deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de ampla concorrência.

Em conformidade com a **Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação**, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (**peças com deficiência, negros - pretos e pardos - ou indígenas**) deverão preencher o formulário próprio (**Anexos 1 e 2**).

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no **Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99** e suas alterações e os portadores de visão monocular conforme a **Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ**.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e também:

- a) Declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (**Anexo 1**); b) apresentar original ou cópia simples do Laudo Médico, emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
- b) O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (**Anexo 2**).
- c) Os candidatos indígenas deverão apresentar cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

Os candidatos que desejam concorrer as vagas das ações afirmativas deverão preencher corretamente o **FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO**, devidamente assinado e enviar no período estipulado no Cronograma da Seleção, para o email do Programa/Curso escolhido, caso contrário estará automaticamente concorrendo as vagas da ampla concorrência.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade na forma da lei. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. Caso os

candidatos às vagas destinadas as ações afirmativas não preencham as vagas reservadas estas serão destinadas a ampla concorrência sendo aplicado o critério de classificação para fins de preenchimento de vagas ao final

Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

7. INSCRIÇÃO

De 05/05 a 20/05/2020

O procedimento de inscrição requer dois momentos:

1. O preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGA, conforme subitem 7.1;
2. O envio de toda a documentação exigida por correio eletrônico, conforme subitem 7.1.1.

O processo de inscrição, análise e julgamento para a seleção de candidatos aos cursos de mestrado e doutorado nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* acima mencionados será realizado conforme item 5 desta Chamada.

Especificamente para esta chamada extraordinária não será cobrada taxa de inscrição.

7.1 Procedimentos para inscrição

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas no site da **Plataforma SIGA** (www.sigass.fiocruz.br) link **Inscrição > Programa Escolhido**.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma para tanto deve observar as instruções a seguir.

Clicar em “INSCRIÇÃO”, localizada na coluna à esquerda, depois na coluna do PROGRAMA ESCOLHIDO. A Chamada para Seleção dos *Cursos de Doutorado e Mestrado Acadêmicos* encontram-se na coluna “CHAMADA PÚBLICA”. Nesta mesma janela, na parte inferior, encontra-se o botão azul “INICIAR INSCRIÇÃO”. Na tela referente ao início da inscrição, o candidato deverá selecionar “ENSP – PROGRAMA ESCOLHIDO – CURSO ESCOLHIDO”. Vale ressaltar que somente com o navegador *Internet Explorer* é possível o acesso à Plataforma SIGA.

ATENÇÃO: A inscrição no site da Plataforma SIGA (preenchimento do Formulário de Inscrição) deverá ser efetuada impreterivelmente até às 11h do dia **20/05/2020**. **O prazo máximo para envio da inscrição com documentação completa encerrará às 16h do dia 20/05/2020.**

Todos os candidatos deverão enviar o Formulário de Inscrição, juntamente com a documentação exigida, por correio eletrônico, de acordo com Programa/Curso escolhido. As contas destinadas ao envio do Formulário de Inscrição e da documentação exigida encontram-se distribuídas por Programa e nível, Doutorado e Mestrado:

Epidemiologia em Saúde Pública: Mestrado (selecaomestradoepi@ensp.fiocruz.br) e Doutorado (selecaodoutoradoepi@ensp.fiocruz.br)

Saúde Pública Meio e Ambiente: Mestrado (selecaomestradoambiente@ensp.fiocruz.br) e Doutorado (selecaodoutoradoambiente@ensp.fiocruz.br)

Saúde Pública: Mestrado (selecaomestradosp@ensp.fiocruz.br) e Doutorado (selecaodoutoradosp@ensp.fiocruz.br).

7.1.1 São documentos exigidos na inscrição:

- a) **Fotocópia legível do documento de identificação.** Documento de Identidade ou Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto, dentro da validade), Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, Carteira Funcional (para servidores públicos das três esferas), ou Carteira emitida pelas Secretarias de Segurança Pública e Militar (com foto). Para candidatos não brasileiros o (RNE) Registro Nacional de Estrangeiro;
- b) **Cópia digitalizada do cadastro de pessoa física (CPF);**
- c) **Formulário eletrônico de inscrição.** Os candidatos deverão preencher no SIGA o formulário eletrônico de inscrição e enviá-lo em PDF juntamente com os demais documentos exigidos. **Os campos destinados à área de concentração e linha de pesquisa existentes no Formulário de Inscrição NÃO DEVEM SER PREENCHIDOS;**
- d) **Currículo atualizado, criado na Plataforma Lattes-CNPq.** O Currículo *Lattes* deve ser salvo em PDF e anexado aos demais documentos exigidos na presente Chamada (não basta colocar apenas o link).
- e) **Comprovante proficiência em língua inglesa.**
Candidatos que tiverem comprovante de proficiência em língua inglesa estarão dispensados de realizar a prova de inglês. Também estarão dispensados da prova candidatos que tenham sido aprovados anteriormente em prova de inglês em cursos de mestrado ou doutorado da ENSP no período compatível.
Desse modo, estarão dispensados da prova de inglês aqueles que apresentarem **qualquer um dos documentos de proficiência em inglês a seguir, em cópia legível (frente e verso) salvo em PDF e/ou digitalizado:**
 - a. TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos);
 - b. TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos);
 - c. IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);
 - d. Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

Também estarão dispensados da prova de inglês:

Ex-aluno da ENSP de Mestrado Acadêmico ou Doutorado que tenha concluído o curso, desistente ou desligado, aprovado na prova de inglês realizada na ENSP nos 6 (seis) anos anteriores ao ano vigente (2014 -2019);

1. Alunos de Mestrado Acadêmico da ENSP em curso (Turmas 2019 e 2020);
2. Candidatos aprovados na prova de inglês para a 2ª entrada do Doutorado em Epidemiologia em Saúde Pública e Saúde Pública (Turma 2019.2) aplicada em 06/06/2019, e candidatos dos Programas de Saúde Pública, de Saúde Pública e Meio Ambiente, e de Epidemiologia em Saúde Pública da ENSP (Turma 2020) aprovados na prova de inglês aplicada em 24/10/2019, com nota mínima de 6 pontos.

Nos casos de isenção da prova de inglês, o candidato deverá informar no documento Requerimento de Dispensa da Prova de Inglês (Anexo 3) desta Chamada, que está dispensado da referida prova, com menção ao motivo da isenção. Nos casos de

proficiência em língua inglesa é obrigatório o envio do comprovante de proficiência, documento cuja autenticidade e veracidade das informações serão averiguadas. O não preenchimento do requerimento ocasionará na realização da prova conforme o Cronograma desta Seleção.

Para os candidatos que não possuem comprovante de proficiência em língua inglesa, a prova de inglês será obrigatória e realizada no prazo máximo de 1(um) ano, podendo ser antecipada ou adiada, a contar da data do resultado da seleção, de acordo com evolução do quadro epidemiológico da Pandemia. A prova será realizada nas dependências da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), situada na FIOCRUZ/RJ – Campus Manguinhos, por ocasião do retorno às atividades presenciais em data, local e horário a ser divulgado posteriormente.

- f) **Diploma de graduação (frente e verso) no formato A4, digitalizado, ou declaração de conclusão de curso, informando data de colação de grau, já realizada, emitida pela Instituição do candidato. No caso de graduação realizada no exterior, o candidato deverá apresentar fotocópia de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;**
- g) Para o candidato ao doutorado **cópia digitalizada** frente e verso do **diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado**. No caso de realizada no exterior, o candidato deverá apresentar fotocópia de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- h) **Carta de Apresentação** para candidatos ao Mestrado e Doutorado, que aborde trajetória acadêmica e profissional; motivos para fazer a pós-graduação na ENSP com a temática da Chamada e no Programa. A carta deve ser clara, demonstrar a capacidade de articulação de ideias e de síntese do candidato e explicitar o interesse por esta chamada.
- i) **Proposta preliminar de trabalho para candidatos ao Mestrado:** (letra tipo Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5), até no máximo 8 páginas, na qual o candidato deverá: (a) situar o tema de interesse dentro da Saúde Pública (b) propor um objeto de investigação, explicitando sua relevância; (c) propor um objetivo geral para a pesquisa; (d) explicitar uma proposta metodológica preliminar; e (e) indicar a bibliografia utilizada. É imprescindível que o Projeto enviado contemple a temática *Programa Estratégico Emergencial de Prevenção e Combate a Surtos, Endemias, Epidemias e Pandemias* de exigência da Capes. **O campo destinado ao resumo do plano de trabalho no formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGA NÃO DEVERÁ ser preenchido, exigindo-se o encaminhamento dessa proposta com os demais documentos solicitados na inscrição.**
- j) **Projeto preliminar de pesquisa para candidatos ao Doutorado:** (letra tipo Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5), até no máximo 15 páginas, no qual o candidato deverá (i) situar o tema de interesse dentro da Saúde Pública; (ii) delimitar o objeto de pesquisa e sua relevância; (iii) explicitar o objetivo geral e os objetivos específicos; (iv) explicitar a proposta metodológica preliminar; e (v) explicitar as referências bibliográficas. É imprescindível que o Projeto enviado contemple a temática *Programa Estratégico Emergencial de Prevenção e Combate a Surtos, Endemias, Epidemias e Pandemias* de exigência da Capes. **O campo destinado ao resumo do plano de trabalho no formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGA NÃO DEVERÁ ser preenchido, exigindo-se o encaminhamento dessa proposta com os demais solicitados**

na inscrição.

7.1.2 São procedimentos para envio da documentação:

a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos.

b) Todos os candidatos deverão enviar o Formulário de Inscrição, juntamente com a documentação exigida, por correio eletrônico, para o endereço de e-mail do Programa/Curso escolhido, **conforme informado no subitem 7.1**. O prazo máximo para envio da inscrição com documentação completa pelo correio eletrônico é **20/05/2020, às 16h** (horário de Brasília). **Recomenda-se evitar a inscrição e o envio da documentação no último dia**. O candidato receberá a confirmação do recebimento de sua por e-mail. A documentação deverá ser **DIGITALIZADA** em formato PDF (portable document format), não devendo exceder o limite total de 10 megabytes. **Recomenda-se que os arquivos enviados sejam identificados pelo nome do arquivo e do candidato. Obrigatoriamente, no campo assunto deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: Inscrição e o nome do curso e do programa.**

INSCRIÇÕES COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA NÃO SERÃO ACEITAS.

c) Em virtude de questões técnicas em alguns provedores, estaremos processando para essa chamada o recebimento da documentação exigida na inscrição somente pelo gmail. Nesse sentido orientamos aos candidatos, caso não possuam que criem uma conta no mesmo (www.gmail.com).

7.2 Homologação das inscrições

- a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada.
- b) No dia **22/05/2020**, será disponibilizada na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) link Inscrição > Programa/Curso Escolhido > ENSP a **relação** dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação.
- c) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o SECA por meio dos e-mails do Programa/Curso escolhido, a saber: **Epidemiologia em Saúde Pública:** Mestrado (selecaomestradoepi@ensp.fiocruz.br) e Doutorado (selecaodoutoradoepi@ensp.fiocruz.br), **Saúde Pública Meio e Ambiente:** Mestrado (selecaomestradoambiente@ensp.fiocruz.br) e Doutorado (selecaodoutoradoambiente@ensp.fiocruz.br) e **Saúde Pública:** Mestrado (selecaomestradosp@ensp.fiocruz.br) e Doutorado (selecaodoutoradosp@ensp.fiocruz.br) nos dias **22 e 25/05/2020 até às 16 h** conforme cronograma.
- d) Diante da pandemia do corona vírus (COVID – 19) os profissionais envolvidos com o recebimento e conferência da documentação dos candidatos encontram-se em trabalho remoto. Não serão fornecidas informações por telefone, devendo as mesmas serem encaminhadas exclusivamente pelo email.

8. SELEÇÃO

Por ocasião da pandemia do corona vírus (COVID – 19) esta seleção será realizada por meio remoto, preferencialmente pela plataforma ZOOM, exceto a prova de inglês que será realizada no prazo máximo de 1(um) ano, podendo ser antecipada ou adiada, a contar da data do resultado da seleção, de acordo com evolução do quadro epidemiológico da Pandemia, nas dependências da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), situada na FIOCRUZ/RJ – Campus Mangueiras, por ocasião do retorno às atividades presenciais em data, local e horário a ser divulgado posteriormente. Somente os candidatos que apresentarem comprovação de proficiência e confirmarem isenção estarão dispensados da realização dessa prova. Desse modo, fica estabelecido que o candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação on-line e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. Fica, ainda, a cargo do candidato a responsabilidade de testar a conexão com a Secretaria do Programa/Curso, quando solicitado. O Programa/Curso não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Em caso de falha na comunicação on-line por parte do programa de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo o período de divulgação dos resultados.

8.1 Primeira Etapa (eliminatória)

A seleção pública se constitui de duas etapas: (1) análise documental e curricular e (2) entrevista (sendo a primeira eliminatória e a segunda eliminatória e classificatória), seguidas do cálculo da nota final para determinar os candidatos aprovados e sua classificação.

Para o mestrado e doutorado a análise do currículo contempla participação em eventos científicos, publicação científica, atividade de iniciação científica. Artigos publicados em periódicos científicos (nacionais e internacionais), organização, publicação de capítulo ou de livro técnico ou científico, participação em grupo de pesquisa do diretório de grupos do CNPq, bolsa de iniciação científica (concluída), conclusão de curso de pós graduação lato sensu na área, envolvimento profissional em atividades de ensino e/ou pesquisa (nível médio ou superior) e atividade de gestão. A proposta preliminar de trabalho/projeto preliminar de pesquisa possibilita avaliar a capacidade do candidato em formular uma proposta de trabalho na **temática da chamada**.

A primeira etapa, se realizará nos dias **27, 28 e 29/05/2020** e compreende a análise documental e curricular dos arquivos enviados pelos candidatos, por parte da coordenação do Programa/Curso escolhido, abrangendo (i) currículo *lattes* do candidato (com valor máximo de 10,00 (dez) pontos), (ii) Carta de Apresentação para candidatos ao Mestrado e Doutorado (com valor máximo de 10,00 (dez) pontos), (iii) Proposta preliminar de trabalho para o Mestrado (com valor máximo de 10,00 (dez) pontos) e Projeto preliminar de pesquisa para o Doutorado (com valor máximo de 10,00 (dez) pontos) no período estipulado, conforme exigência do item 7.1.1 desta chamada de seleção pública.

A nota da primeira etapa é constituída pelo somatório (i + ii + iii), podendo o candidato alcançar no máximo 30,00 pontos na primeira etapa. Posteriormente ao somatório de pontos obtidos será dividido por 3 (três), que finalmente será a nota da primeira etapa (N1). Ao final da primeira etapa será divulgado a classificação em ordem decrescente.

Para os candidatos ao Mestrado a análise do currículo *Lattes* obedecerá aos seguintes critérios:

Experiência profissional na Saúde Pública	1,0
Estágio de Iniciação científica ou equivalente	0,5
Atividades de docência de nível superior ou professor visitante	1,0
Participação em projeto de pesquisa	0,5
Curso de especialização/ Residência	1,0
Trabalhos ou Resumos publicados em congressos	1,0
Artigos publicados/aceitos em revistas com Qualis da Capes	1,5
Livro autoral	1,5
Organização de Livro	1,0
Capítulo de Livro publicado	1,0

E, para os candidatos ao Doutorado:

Experiência profissional na Saúde Pública	1,0
Estágio de Iniciação científica ou equivalente	0,5
Atividades de docência de nível superior ou professor visitante	1,0
Participação em projeto de pesquisa	0,5
Curso de especialização/ Residência	1,0
Trabalhos ou Resumos publicados em congressos	1,0
Artigos publicados/aceitos em revistas com Qualis da Capes	1,0
Livro autoral	1,5
Organização de Livro	1,0
Capítulo de Livro publicado	1,0

Para os candidatos de mestrado e doutorado, a carta de apresentação seguirá os seguintes critérios: Clareza (2,5 pontos); Capacidade de articulação das ideias (2,5 pontos); Capacidade de síntese (2,5 pontos) e Objetivo pela chamada explicitado (2,5 pontos).

Para avançar para a segunda etapa, o candidato deverá alcançar 6,0 (seis) pontos na primeira etapa.

8.1.1 Recurso relativo à Primeira Etapa

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da primeira etapa deverão fazê-lo nos dias **01 e 02/06/2020 após divulgação do resultado até às 16h** pelo e-mail do Programa/Curso escolhido. O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada (Anexo 4).

A resposta aos recursos será publicada na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) link Inscrição > Programa/Curso Escolhido ENSP, em **03/06/2020 a partir das 16h**.

Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

8.2 Segunda Etapa (eliminatória e classificatória)

A segunda etapa, a se realizar nos dias **04 e 05/06/2020** é constituída de **entrevista** realizada pela banca avaliadora (por meio da plataforma zoom).

As entrevistas terão duração de 20 a 30 minutos. Esta etapa tem por finalidade avaliar o conhecimento do candidato na **temática da chamada**, notadamente na fundamentação do tema, delineamento e opção metodológica de sua proposta preliminar de trabalho/projeto preliminar de pesquisa além de considerar a clareza, fluência coerência e capacidade de articulação das ideias apresentadas. Será atribuída nota de 5,00(cinco) a 10,00(dez) nessa fase, sendo classificados os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 7,00 (sete). Ao final será divulgada classificação da segunda etapa (N2) em ordem decrescente de acordo com a nota obtida por cada candidato.

8.2.1 Recurso relativo à Segunda Etapa

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da segunda etapa, entrevistas deverão fazê-lo nos dias **08/06 após divulgação do resultado final e 09/06/2020 até às 16h** pelo e-mail do Programa/Curso escolhido. O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada (Anexo 4).

9. CLASSIFICAÇÃO FINAL

Será divulgada a classificação final de acordo com a nota obtida segundo a fórmula abaixo, em ordem decrescente, estando aprovados os candidatos que obtiverem nota dentro do número de vagas, estando os demais na condição de classificado:

$$NF= N1+N2/2$$

Onde: N1= nota etapa 1; N2= nota etapa 2; + = soma; / = divide.

9.1 Recurso relativo à Classificação Final

Os candidatos que desejarem entrar com recurso contrário ao resultado a classificação final deverão fazê-lo nos dias **08/06 após divulgação do resultado final e 09/06/2020 até às 16h** pelo e-mail do Programa/Curso escolhido. O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada (Anexo 4).

Divulgação do Resultado Final na Plataforma SIGA: 10/06/2020 (a partir das 16h).

10. MATRÍCULA

Dias 12/06 e 15/06/2020

A permanência do aluno no programa/curso estará condicionada a sua aprovação na prova de inglês que será realizada no prazo máximo de 1(um) ano, podendo ser antecipada ou adiada, a contar da data do resultado da seleção, de acordo com evolução do quadro epidemiológico da Pandemia, nas dependências da Escola

Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), situada na FIOCRUZ/RJ – Campus Manguinhos, por ocasião do retorno às atividades presenciais em data, local e horário a ser divulgado posteriormente. Lembrando que somente os candidatos que apresentarem comprovação de proficiência e confirmarem a isenção estarão dispensados da realização dessa prova.

Excepcionalmente neste momento de pandemia e diante da suspensão das atividades presenciais o candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida para a matrícula por, correio eletrônico, para o Programa/curso escolhido, conforme informado no subitem 7.1. O candidato receberá a confirmação do recebimento da documentação no prazo de até 02 dias úteis. A documentação deverá ser **DIGITALIZADA** em formato PDF (portable document format), não devendo exceder o limite total de 10 megabytes. Recomenda-se que os arquivos enviados sejam identificados pelo nome do arquivo e do candidato. Obrigatoriamente, no campo assunto deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: Matrícula no Programa/curso escolhido.

O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **15/06/2020** será considerado desistente. Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o SECA entrará em contato por e-mail com os **candidatos aprovados por ordem de classificação (suplentes)** no dia **16/06/2020**. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente nos dias **17 e 18/06/2020** através do envio dos documentos por e-mail.

O Serviço de Gestão Acadêmica (SECA), por ocasião do retorno a atividade presencial exigirá do candidato selecionado o comparecimento para a entrega da documentação exigida na matrícula. O candidato deverá apresentar fotocópia legível (frente e verso) da documentação exigida autenticada em cartório e/ou de fotocópia legível (frente e verso) com aval de servidor público devidamente identificado em que constem seus dados funcionais por meio de carimbo (nome completo, cargo e número de matrícula).

Documentos exigidos na matrícula:

a) Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, **informando data da colação de grau, já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. **No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira.**

b) Fotocópia autenticada e legível da Carteira de Identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha) e que não tenha prazo de validade.

c) Fotocópia autenticada e legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na Carteira de Identidade.

d) Duas fotografias 3x4 recentes e com o nome completo do candidato escrito no verso. (As fotos devem ser entregues somente no momento presencial). Não serão aceitas fotos scaneadas.

e) Fotocópia legível da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação.

- f) Termo de Autorização (disponibilizado no período de matrícula).
- g) Termo de Compromisso (disponibilizado no período de matrícula).

NOTA: as fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

11. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

As bolsas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, respeitando-se as normas das agências de fomento. Não serão disponibilizadas bolsas para alunos com vínculo empregatício. As bolsas de doutorado terão duração máxima de 36 meses, podendo, excepcionalmente, ser prorrogada por 12 meses. De acordo com o ofício CAPES.

Os alunos (as) elegíveis para bolsas que não apresentarem comprovação de proficiência na língua inglesa e/ou isenção da prova de inglês terão sua permanência no programa/curso condicionada a sua aprovação na prova de inglês que será realizada no prazo máximo de 1(um) ano, podendo ser antecipada ou adiada, a contar da data do resultado da seleção, de acordo com evolução do quadro epidemiológico da Pandemia, por ocasião do retorno das atividades presenciais por ocasião do retorno às atividades presenciais em data, local e horário a ser divulgado posteriormente. Portanto, o aluno (a) que não cumprir esta condição será desligado do Programa/Curso.

OBS1: Os alunos desligados que estiverem recebendo bolsa estarão sujeitos à regulamentação de bolsas da CAPES e ao Regimento dos Programas ENSP.

OBS2: O número de bolsas fica condicionado à disponibilidade pelas Agências de Fomento.

A FIOCRUZ não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O curso se dará de forma tradicional, não escusando-se a utilização de meios tecnológicos disponíveis em virtude das incertezas da pandemia decorrente do corona vírus (COVID-19), bem como as determinações das autoridades competentes no que tange as políticas de isolamento social. A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, fica localizada no Campus Fiocruz, Rua Leopoldo Bulhões, 1480 - Manguinhos, Rio de Janeiro, **em data a ser divulgada por ocasião do retorno das atividades presenciais.** O horário de funcionamento da Escola é de segunda a sexta-feira, de 8h as 17h.

2. Casos omissos serão analisados pela Coordenação dos Programas de Pós-Graduação com abertura de vagas nesta Chamada.

3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, avisos, comunicados e resultados referentes a este processo seletivo no site da Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) link Inscrição > Programa/Curso Escolhido, sob pena de perder o exercício subjetivo de direito.

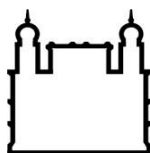
13. ENDERÇO DO SERVIÇO DE GESTÃO ACADÊMICA (SECA)

Fundação Oswaldo Cruz - Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP)

Serviço de Gestão Acadêmica - SECA

Rua Leopoldo Bulhões, 1480 - Térreo

21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ – Brasil



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

ANEXOS

1. FORMULÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA
2. FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO
3. REQUERIMENTO DE DISPENSA DA PROVA DE INGLÊS
4. FORMULÁRIO DESTINADO A PEDIDO DE RECURSO
5. CRONOGRAMA

CHAMADA EXTRAORDINÁRIA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA ENSP 2020.1

ANEXO 1

FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 1 - Nome do requerente: _____
2 - Data de nascimento: ____ / ____ / _____ 3 - Identidade: _____
4 - Órgão Expedidor: _____ 5 - CPF: _____
6 - Programa pretendido: **Epidemiologia em Saúde Pública** () **Saúde Pública e Meio Ambiente** () **Saúde Pública** ()
7 - Curso pretendido: **Doutorado** () **Mestrado** ()

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de Seleção Extraordinária dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da ENSP - Seleção 2020.1 **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de 2020.
Cidade do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Candidato(a)

**CHAMADA EXTRAORDINÁRIA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU DA ENSP 2020.1
ANEXO 2
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO**

- 1 - Nome do requerente: _____
2 - Data de nascimento: ____ / ____ / _____ 3 – Identidade: _____
4 - Órgão Expedidor: _____ 5 - CPF: _____
6- Programa pretendido: **Epidemiologia em Saúde Pública** () **Saúde Pública e Meio Ambiente** () **Saúde Pública** ()
7 - Curso pretendido: **Doutorado** () **Mestrado** ()

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** ou () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de Seleção Extraordinária dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da ENSP - Seleção 2020.1. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de 2020.
Cidade do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

**CHAMADA EXTRAORDINÁRIA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU DA ENSP 2020.1**

ANEXO 3

REQUERIMENTO DE DISPENSA DA PROVA DE INGLÊS

1 - Nome do requerente: _____

2 – Número de Inscrição: _____

3 – Programa Pretendido: **Epidemiologia em Saúde Pública** () **Saúde Pública e Meio Ambiente** () **Saúde Pública** ()

4 - Curso pretendido: **Doutorado** () **Mestrado** ()

MOTIVO DA DISPENSA DA PROVA DE INGLÊS

() TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos);

() TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos);

() IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);

() Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

() **Isento da prova de inglês. Favor identificar o tipo de isenção**

() Ex-aluno da ENSP de Mestrado Acadêmico ou Doutorado que tenha concluído o curso, desistente ou desligado, aprovado na prova de inglês realizada na ENSP nos 6 (seis) anos anteriores ao ano vigente (2014 -2019)

() Aluno de Mestrado Acadêmico da ENSP em curso (Turmas 2019 e 2020);

() Candidato aprovado na prova de inglês para a 2ª entrada do Doutorado em Epidemiologia em Saúde Pública e Saúde Pública (Turma 2019.2) aplicada em 06/06/2019, e candidatos dos Programas de Saúde Pública, de Saúde Pública e Meio Ambiente, e de Epidemiologia em Saúde Pública da ENSP (Turma 2020) aprovados na prova de inglês aplicada em 24/10/2019, com nota mínima de 6 pontos.

_____, _____ de _____ de 2020.

Cidade do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Candidato(a)



**CHAMADA EXTRAORDINÁRIA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU DA ENSP 2020.1**

**ANEXO 4
FORMULÁRIO PARA PEDIDOS DE RECURSO DAS ETAPAS DA
SELEÇÃO**

Número de Inscrição do candidato(a): _____

Programa Pretendido: **Epidemiologia em Saúde Pública** () **Saúde Pública e Meio Ambiente** () **Saúde Pública** ()

Curso pretendido: **Doutorado** () **Mestrado** ()

Justificativa do pedido:

Resposta ao pedido de revisão:

**CHAMADA EXTRAORDINÁRIA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU DA ENSP 2020.1**

ANEXO 5

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Parágrafo único: as orientações e cronograma da Chamada Extraordinária: 2020.1 poderão sofrer alterações em face das restrições de mobilidade impostas para o combate ao COVID-19.

ETAPAS	PERÍODO
Inscrição	05/05 a 20/05/2020
Divulgação Preliminar das inscrições homologadas e não homologadas na Plataforma SIGA	22/05 (a partir das 15h)
Prazo para recurso à divulgação preliminar das inscrições não homologadas junto ao SECA	22 e 25/05/2020 (até às 16h)
Divulgação da lista final de inscrições homologadas e não homologadas na Plataforma SIGA	26/05/2020 (a partir das 11h)
Análise da documentação dos candidatos (<i>Currículo Lattes</i> , Proposta preliminar de trabalho (Mestrado) e do Projeto preliminar de pesquisa (Doutorado))	27, 28 e 29/05/2020
Divulgação do agendamento das entrevistas na Plataforma SIGA, pelo SECA	01/06/2020 (a partir de 15h)
Prazo para recurso à divulgação das entrevistas	01 e 02/06/2020 (até às 16h)
Divulgação do resultado do recurso na Plataforma SIGA, com a possível divulgação de novo(s)candidato(a) à entrevista	03/06/2020 (a partir das 16h)
Entrevistas	04 e 05/06/2020
Divulgação do Resultado Final na Plataforma SIGA	08/06/2020 (a partir das 16h)
Prazo para recurso referentes ao Resultado Final	08/06 e 09/06/2020 (até às 16 h)
Divulgação do resultado do recurso	10/06/2020 (a partir das 16h)
Matrícula dos candidatos selecionados	12 e 15/06/2020
Convocação de candidatos suplentes para matrícula	16/06/2020
Matrícula dos candidatos suplentes	17 e 18/06/2020
Inscrição em disciplinas (na Plataforma SIGA)	A ser definida posteriormente